

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA

A Paz Construindo o Futuro

Lei n.º 1532/97

EMENTA: Estabelece o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 1998 a 2001.

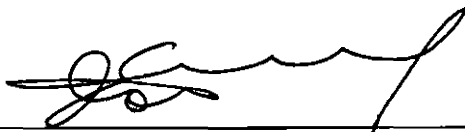
O Prefeito do Município de Água Preta, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica estabelecido o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 1998 a 2001, conforme projetos constantes do anexo que integra esta lei;

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1998.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, em 30 de dezembro de 1997.



Eduardo Coutinho
Prefeito